



Estado de Santa Catarina  
**Município de Luzerna**  
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 2**

**CRENCIAMENTO 001/2024 – PML**

No dia 29 de abril de 2024, a Agente de Contratação analisou os documentos de habilitação recebidos em envelope fechado no dia 29 de abril de 2024, do proponente ELOIR ROBERTO DRESCH (CPF nº 499.xxx.xxx-53) conforme consta nos autos do processo, interessado em se credenciar Município de Luzerna pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024/PML, que tem por objeto o “**credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de material pétreo (cascalho), destinado à manutenção das estradas do Município de Luzerna/SC**”. Os documentos foram conferidos e quanto à análise da documentação apresentada pelo proponente, vislumbra-se que atendeu a todas as exigências editalícias para pessoa física. Assim, o proponente ELOIR ROBERTO DRESCH encontra-se HABILITADO, estando apto a executar o objeto do Edital através do credenciamento. Esta ata será publicada nesta data na internet, [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br).

Conforme item 7.1 do Edital e consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/21, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação do licitante, a contar da data de lavratura desta Ata.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o presente credenciamento será homologado e a devida contratação será realizada conforme item 9 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratação.

Debora Tais Menlak Espinoza  
Agente de Contratação